



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar, Ouro Preto/MG, CEP 35400-000  
Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - www.ufop.br

## EDITAL Nº 01/2021

Processo nº 23109.001520/2021-60

O **Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Reitoria Nº 2.197, de 16 de julho de 2019, torna público o presente edital de abertura de inscrições para a seleção de bolsista, de acordo com os critérios a seguir:

### 1. DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS PARA BOLSISTA

Serão oferecidas **5 (cinco)** bolsas para para implementação do Plano Anual de Ações 2020, aprovado pela Resolução CDICEA Nº 149.

- 1.1 **1 (uma) vaga** destinada ao desenvolvimento da comunicação institucional (CI).
- 1.2 **1 (uma) vaga** destinada ao estudo de viabilidade de implantação de cursos novos (CN).
- 1.3 **1 (uma) vaga** destinada ao desenvolvimento da Central de Estágios do Icea (CE).
- 1.4 **1 (uma) vaga** destinada à melhoria da gestão da informação nos departamentos (GI).
- 1.5 **1 (uma) vaga** destinada à melhoria ao desenvolvimento do Sistema de Estágios da Ufop (DS).

### 2. DO VALOR DA BOLSA E CARGA HORÁRIA

- 2.1 A bolsa será de **R\$400,00 (quatrocentos reais) mensais**.
- 2.2 O bolsista selecionado deverá desempenhar **20 (vinte) horas semanais** de atividades executadas de forma remota em atendimento ao disposto na Resolução Cuni Nº 2.368.

### 3. DOS PRÉ-REQUISITOS GERAIS

- a) Ser aluno regularmente matriculado na Ufop;
- b) Não possuir outra modalidade de bolsa, exceto aquelas vinculadas às ações da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - Prace;
- c) Ter desempenho acadêmico dentro da faixa de coeficiente média do curso em que está vinculado;
- d) Ser proativo;

- e) Ter disponibilidade de **20 (vinte)** horas semanais;
- f) Ter facilidade de relacionamento em equipe;
- g) Ter responsabilidade e comprometimento.

#### **4. DOS PRÉ-REQUISITOS ESPECÍFICOS**

##### 4.1 Vaga CI

- a) Discente dos cursos de Engenharia ou Sistemas de Informação;
- b) Conhecimento básico na elaboração de sites e gerenciamento de mídias sociais;
- c) Desejável conhecimento em design gráfico e tratamento de imagens;
- d) Facilidade de comunicação escrita e elaboração de pequenos textos.

##### 4.2 Vaga CN

- a) Discente dos cursos de Engenharia ou Sistemas de Informação;
- b) Ter cursado disciplinas de Probabilidade e Estatística;
- c) Facilidade de comunicação escrita e elaboração de pequenos textos.

##### 4.3 Vaga CE

- a) Discente dos cursos de Engenharia ou Sistemas de Informação;
- b) Conhecimento básico na elaboração de sites e gerenciamento de mídias sociais;
- c) Facilidade de comunicação oral;
- d) Facilidade de comunicação escrita e elaboração de pequenos textos.

##### 4.4 Vaga GI

- a) Discente dos cursos de Engenharia ou Sistemas de Informação;
- b) Ter cursado a disciplina de Gestão da Informação;
- c) Conhecimento em desenvolvimento de sistemas.

##### 4.5 Vaga DS

- a) Discente dos cursos de Engenharia ou Sistemas de Informação;
- b) Conhecimento em desenvolvimento de sistemas;
- c) Ter cursado as disciplinas Programação de Computadores 1 e 2;
- d) Ter cursado as disciplinas Algoritmos e Estruturas de Dados 1 e 2;
- e) É desejável que o candidato tenha cursado a disciplina de Desenvolvimento Web.

#### **5. DAS INSCRIÇÕES**

5.1 As inscrições serão realizadas através do preenchimento do formulário disponível em <https://forms.gle/efBGjkzqKh2fU6Wr9>.

5.2 O formulário só aceita uma resposta. Se o candidato desejar concorrer a mais de uma vaga, essa opção deverá ser informada no campo "Vaga(s)".

5.3 O formulário só poderá ser preenchido utilizando o e-mail institucional da Ufop.

## 6. DOS PRAZOS

a) De **19/02/2021** a **04/03/2021**: inscrições por meio do formulário eletrônico;

b) **05/03/2021**: os selecionados para entrevista receberão e-mail da Diretora do Instituto para agendamento da entrevista;

c) De **08/03/2021** a **10/03/2021**: realização das entrevistas;

d) **11/03/2021**: divulgação do resultado final na página do Icea.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Após avaliação do currículo, serão chamados para entrevista os 03 (três) candidatos com melhor avaliação, conforme distribuição de vagas.

7.2 Este edital será válido por 10 (dez) meses, a partir da data de sua publicação.

7.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria do Icea.

THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SILVA

Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Augusto de Oliveira Silva, DIRETOR(A) DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS**, em 26/02/2021, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0136539** e o código CRC **10FE9C97**.